

RESOLUÇÃO Nº 87-2020**Data: 28/09/2020**

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.4006	Exames Externos	
10.302.1.2.5	Exames externos	
3.3.90.39.00(077)(001)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 5.000.000,00
01.4009	Consultas Externas	
10.302.1.2.5	Consultas Externas	
3.3.90.39.00(081)(001)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 21- exames externos fonte 001 (R\$ 5.000.000,00) e conta de receita 23- consulta externa fonte 001 (R\$ 600.000,00), receita esta utilizada pelos municípios para a realização de exames e consultas extra cota nas clinicas e laboratórios credenciados conforme demanda individual de cada um e previsão no contrato de programa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 28 de setembro de 2020.



HELTON PEDRO PFEIFER

Presidente



Associação Regional de Saúde Sudoeste

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Agosto 2020/Quadrimestre Maio-Agosto

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		18.932.034,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.932.034,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.932.034,36	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		3.567.460,11	18,84
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		10.223.298,55	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		9.712.133,62	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		9.200.968,70	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-3.157.568,31	-16,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22.718.441,23	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.058.251,00	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.029.125,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.325.242,41	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total

FONTE: Sistema e-Pública (1459-5879-642). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 10:41.

Angelo Datsch
 ANGELA DATSCH DA CUNHA
 Contadora
 CRC PR 056/7910-0

Alexandra Santini Zanini
 Alexandra Santini Zanini
 Controle Interno - ARSS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Ampere	291.110,40	55.198,51
Barracão	156.180,00	29.613,86
Bela Vista do Caroba	46.696,30	10.119,15
Boa Esperança do Iguaçu	57.068,40	7.213,97
Bom Jesus do Sul	53.823,20	10.205,61
Capanema	290.704,80	55.117,81
Cruzeiro do Iguaçu	64.630,40	12.254,81
Dois Vizinhos	540.525,30	117.132,54
Eneas Marques	90.607,20	17.180,36
Flor da Serra do Sul	61.499,20	13.326,96
Francisco Beltrão	1.211.536,90	262.541,64
Manfrinópolis	34.194,30	7.409,95
Marmeleiro	191.081,10	41.407,53
Nova Esperança do Sudoeste	76.699,20	14.543,22
Nova Prata do Iguaçu	160.329,60	30.400,68
Pérola d'Oeste	84.415,10	18.292,86
Pinhal de São Bento	36.322,30	7.871,09
Planalto	204.880,80	38.848,20
Pranchita	68.588,10	14.863,13
Realeza	257.214,40	48.771,36
Renascerça	103.390,40	19.604,23
Salgado Filho	47.614,00	10.318,02
Salto do Lontra	224.732,00	42.612,25
Santa Izabel d'Oeste	222.816,80	42.249,11
Santo Antônio do Sudoeste	252.960,48	58.120,98
São Jorge d'Oeste	137.560,00	26.083,25
Verê	110.306,34	20.915,60

Angelo Datsch
 ANGELA DATSCH DA CUNHA
 Contadora
 CRC PR 056/7910-0

Alexandra Santini Zanini
 Alexandra Santini Zanini
 Controle Interno - ARSS



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
 Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
 CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 87-2020
 Data: 28/09/2020

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

- 01.4006 Exames Externos 10.302.1.2.5 Exames externos 3.3.90.39.00(077)(001) Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 5.000.000,00
- 01.4009 Consultas Externas 10.302.1.2.5 Consultas Externas 3.3.90.39.00(081)(001) Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 21 - exames externos fonte 001 (R\$ 5.000.000,00) e conta de receita 23- consulta externa fonte 001 (R\$ 600.000,00), recita esta utilizada pelos municípios para a realização de exames e consultas extra cota nas clínicas e laboratórios credenciados conforme demanda individual de cada um e previsão no contrato de programa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 28 de setembro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
 Presidente



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 111/2020
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para locação por hora trabalhada de escavadeira hidráulica e rompedor em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras
 O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Ficam ALTERADAS as descrições dos itens 01 e 02 constantes no item 11.8 documentação relativa à REGULARIDADE TÉCNICA, visto que foram alteradas as especificações (ano de fabricação) das máquinas, que passam a ser:

Item	Descrição	Quantidade mínima de horas do edital	Quantidade mínima de horas arquivadas
1	Execução de serviços com escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 21 toneladas, potência mínima de 130 HP e capacidade mínima da caçamba de 1,00 m³. Ano de fabricação mínimo 2013.	2000	400
2	Execução de serviços com escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 17 toneladas, ano de fabricação mínimo 2013 e com rompedor hidráulico para demonte de rochas com capacidade entre 1400 a 1600 kg	800	160

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
 Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2020.

Nádia Dall Agnol
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020 – UASG 987565
 COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14 de outubro de 2020, às 09:00 horas, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de telhas de alumínio, cuneeiras e parafusos para utilização nos prédios públicos da municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2020, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pr-br.
 Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pr-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2020.
 NÁDIA DALL AGNOL
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020 – UASG 987565
 COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14 de outubro de 2020, às 14:00 horas, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tijolos para utilização da Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 14 de outubro de 2020, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pr-br.
 Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pr-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2020.
 NÁDIA DALL AGNOL
 Pregoeira

EDITAL N.º 106/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO E RESOLVE:
 Convocar a população para a audiência pública relativa à avaliação das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2020 que se realizará no dia 28 de setembro de 2020 às 09h00, na Câmara Municipal de Vereadores, com as seguintes pautas:

- 1º Realização de Audiência Pública relativa a Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2020;
- 2º Realização de Audiência Pública relativa a apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2021;
- 3º Realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde, execução do 2º quadrimestre de 2020;
- 4º Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 4º bimestre de 2020 - Assistência Social.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2020.
 CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 173/2020 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de uma câmara de conservação de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia do Posto de Saúde Cr. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de Outubro de 2020, às 08:30H.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de Outubro de 2020, às 08:30H.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 28 de Setembro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
 Realeza, 25 de Setembro de 2020.
 DIANA BAMBERG
 Pregoeira

ARSS**RESOLUÇÃO Nº 87-2020 - Data: 28/09/2020**

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.4006	Exames Externos	
10.302.1.2.5	Exames externos	
3.3.90.39.00(077)(001)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 5.000.000,00
01.4009	Consultas Externas	
10.302.1.2.5	Consultas Externas	
3.3.90.39.00(081)(001)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 600.000,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 21- exames externos fonte 001 (R\$ 5.000.000,00) e conta de receita 23- consulta externa fonte 001 (R\$ 600.000,00), receita esta utilizada pelos municípios para a realização de exames e consultas extra cota nas clínicas e laboratórios credenciados conforme demanda individual de cada um e previsão no contrato de programa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 28 de setembro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente

Cod342129